MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA OS PREPARATIVOS PARA O RETORNO PRESENCIAL

(PORTARIA Nº 120/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022)

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas, via plataforma Google Meet, foi iniciada a reunião do Grupo de Trabalho (GT) citado acima, estando presentes: Marcele Regina Nogueira Pereira (Reitora), José Juliano Cedaro (Vice-Reitor, presidente do GT), Antônio Coutinho Neto (Nusau), Gabriel Cestari Vilardi (Campus Guajará-Mirim), Cleberson Eller Loose (Campus Cacoal), Walterlina Barbosa Brasil (NCH), Ciro J. Egoavil Montero (NT), Verônica Cordovil (Prograd), Ariel Adorno de Sousa (NCET), Márcia Ângela Patrícia (Campus Ariquemes), Santiago Silva de Andrade (representando Campus Vilhena), Vastinei Sena de Farias (Prad), Sandro Adalberto Colferai (Ascom), Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (DAC-PVH), Lenilson Sergio Candido (Campus Ji-Paraná), Francisco Alexandre Bellinassi Paim (Dirca), Andre Luiz de Souza Freitas (DTI) e Viviane de Oliveira Bitencourte (Gabinete Reitoria/GR). Profa. Marcele dá as boas-vindas e agradece a presença de todas e todos e passa a condução da reunião para o Prof. Juliano. **I) comprovante vacinal:** André Luiz e Alexandre Bellinassi empoem como irão funcionar o registro do comprovante de vacinal contra a Covid-19 (Resolução 395/Consun/2022) por meio do SIGRH e SIGAA. Acertado que será enviada a minuta da Portaria que irá regulamentar essa questão para que os membros deste GT possam apresentar contribuições. Enfatiza-se que em caso de não apresentação de comprovante vacinal por parte dos alunos e nem justificativa médica, que haja trancamento compulsório e não a perda de vaga. Pede-se que haja uma atividade de conscientização, pois nem todos leem os email. Portanto, é fundamental o pedido de apoio dos chefes de departamento e coordenadores de cursos. De tal forma, recomenda-se que os diretores de núcleo e de campus conversem com esses gestores. **II) Plano de Biossegurança**: Prof. Juliano reforça a questão da publicação da nova versão do Plano de Biossegurança. Pede que os membros do GT incentivem que a comunidade leia esse documento e acompanhe as informações no site do Coronavírus https://coronavirus.unir.br/homepage, sobretudo os dados da calculadora, publicada nas sextas-feiras à noite. **III) Cantinas**. Prof. Lenilson informa problema no atendimento desse serviço, pois está havendo dificuldades com os permissionários. Pergunta se haveria alguma alternativa temporária. É acordado que se buscará uma orientação para essa questão com as unidades competentes. Alessandra Dias informa que em relação às duas cantinas do campus de Porto Velho foi informada pelos proprietários que terão condições de estar em funcionamento no dia do início das aulas. **IV) Checagem dos ambientes**. É apontado alguns problemas como fornecimento de água (vazamentos), iluminação, condições dos banheiros e falta de salas de aula, principalmente no campus de Porto Velho. Profa Walterlina menciona o problema “com as condições críticas dos ambientes para o curso de Artes, destacando que todos os laboratórios estão em precárias condições nas paredes e infiltrações, apesar das notificações ao longo do período da pandemia.” Verônica Cordovil chama atenção para o contrato de serviço de fotocópias. Alessandra Dias faz um resumo das ações que estão em execução pela Prefeitura do campus de Porto Velho, inclusive reunião com os diretores de núcleos para buscar algumas soluções. Verônica Cordovil pede para as unidades que têm laboratórios de informática para verificarem as condições das máquinas e que na medida do possível providenciem formas para compartilhar o acesso via agendamento. **V) Apoio à testagem anticovid**. Perguntado se houve alguma resposta a essa questão junto às secretarias de saúde, a resposta foi negativa. **VI) Central de atendimento**. Porf. Juliano informa que o *Call Center*

funcionará por meio do número WhatsApp (69)2182-2260. A enfermeira e as duas técnicas de enfermagem lotadas na DGP atuarão em regime de plantão para atender as demandas. **VII) Entrega de material de proteção e de orientação sobre a Covid-19. Questão do álcool gel**. Prof. Juliano informa que na reunião de gestão dos dias 06 e 07 de abril, que irá ocorrer presencialmente em Porto Velho, pretende repassar aos diretores de campi (incluindo a DAC-PVH) algumas máscaras e material de orientação. Posteriormente, com a chegada do material que está sendo adquirido por meio do processo 23118.002892/2022-85, será complementado. Outros materiais como máscaras de panos, squeezes, folder, banners, faixas, sacolas, blocos e canetas serão distribuídos possivelmente na semana do dia 18 de abril, pois depende dos fornecedores e organização da Procea. Para os campi do interior irá um carro para levar esse material e já foi acertado com as direções de Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal e Rolim de Moura apoio para essa ação, caso seja necessário. Em relação ao álcool em gel que temos matéria prima adquirida em 2020, reitera-se que os campi de Ji-Paraná e Presidente Médici ainda têm capacidade de produção, sendo respectivamente 600 e 500 garrafas de 500 ml, bastando ser demandado com tempo hábil. Sobre a questão do material a ser distribuído, passa-se a palavra ao Prof. Sandro Conferai que fez um resumo das ações desenvolvidas pela Ascom nesse sentido **VIII) Transporte coletivo (processos 23118.001780/2022-15 e 23118.001779/2022-82)**. Prof. Juliano agradece as respostas das unidades sobre essa questão. Em relação ao campus de Porto Velho informa que participou de uma reunião na "Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes" (Semtran) dia 16 de março e foi acertado que irão ampliar a frota para a linha que atende a UNIR e que será autorizado que façamos campanhas de prevenção à Covid-19 com a afixação de cartazes nos veículos. **IX) Resolução 391/Consea**. Relembra que na última reunião que foi acertado que as unidades enviassem suas dúvidas para a Prograd via SEI. Contudo, como ainda tem aparecido algumas questões, será feita uma consulta via Google Forms para colher as principais dúvidas de servidores e estudantes e, com isso, será feita uma reunião (em formato de live) para explicar pontos ainda obscuros e será postado no site um menu para "respostas a perguntas frequentes". Verônica Corodovil adianta que uma das dúvidas maiores é se ainda é possível ter aulas assíncronas, uma vez que não estão especificadas nas atuais normas. **X) Encerramento.** Profa Marcele faz o encerramento agradecendo a presença de todos. Relata que em relação ao problema falta de espaços espera que com a conclusão das obras (novas e reformas) e o uso do antigo prédio da CEPLAC isso possa ser resolvido - ou pelo menos amenizado - e que espera com grande alegria e esperança o início das aulas. Destaca a ação planejada de plantar uma árvore para cada membro da comunidade que perdemos nesse tempo de pandemia, com convite às famílias para participarem. Espera que essa ação também ocorra nos campi do interior, sendo melhor explicado na reunião dos dias 06 e 07. E, tratando disso, destaca a expectativa que receber os gestores para essa reunião, que terá como principal objetivo discutir o orçamento da UNIR. **XI) Reunião encerrada** às quinze horas e trinta minutos, elaborada pelo Prof. José Juliano Cedaro e assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Presidente da Comissão**, em 05/04/2022, às 02:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Vice-Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE**, **Docente**, em 05/04/2022,

às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Reitora**, em 05/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Membro da Comissão**, em 05/04/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926998** e o código CRC **2F7FFBF2**.

Referência: Processo nº 23118.008647/2021-09 SEI nº 0926998